

**FRUTOS DE UMA SUBORDINAÇÃO: O SERTÃO DO PIANCÓ NO
CONTEXTO DA ANEXAÇÃO DA CAPITANIA DA PARAÍBA A DE
PERNAMBUCO (SEGUNDA METADE DO SÉCULO XVIII)**

Larissa Daniele Monteiro Lacerda

Mestranda no PPGH-UFRN

ldmonteiriolacerda@gmail.com

RESUMO

Com a falência da Provedoria da Fazenda da Paraíba, a Ordem Régia de 1756 determinou a anexação da Capitania da Paraíba a de Pernambuco. A subordinação abriu uma temporada de conflitos administrativos, alguns deles protagonizados por moradores da Vila de Pombal, no sertão do Piancó - Paraíba. Francisco de Arruda Câmara, Capitão-mor da vila, além de manter-se próximo aos interesses do Governador de Pernambuco, desobedecia às ordens daquele que ainda deveria ser respeitado como a maior autoridade local, o Governador da Paraíba, Jerônimo de Mello e Castro. Por não conseguir executar ordem e justiça em sua própria jurisdição, esse Governador remeteu queixas ao rei contra Arruda. São os conflitos de ordem jurídico-administrativa e econômica, envolvendo os homens do sertão, que pretendemos explorar a fim de localizar o no contexto da anexação. Para isso, apoiando-se na perspectiva dos jogos de escalas, utilizaremos as correspondências dispostas no Arquivo Histórico Ultramarino, referentes à Paraíba e Pernambuco.

Palavras-chave: Sertão do Piancó; Francisco de Arruda Câmara; Paraíba

Introdução

O presente trabalho, que tem por objetivo explorar os conflitos de ordem jurídico-administrativa e econômica, envolvendo os homens do sertão do Piancó e os governadores das capitanias de Pernambuco e Paraíba, é um simples e inicial ensaio sobre o que tem sido investigado nesse primeiro semestre da Pós-Graduação (PPGH-UFRN) e que fará parte de nosso texto de dissertação, cujo propósito é analisar a dinâmica sociopolítica do sertão do Piancó, no interior da Paraíba, durante a criação e organização

administrativa de seu novo território jurisdicional, a Vila de Pombal, na segunda metade do século XVIII. Por isso, longe de apresentar resultados definitivos, nossa intenção é apresentar o que conseguimos alcançar e suscitar discussão sobre a temática.

Chegamos aos conflitos aqui investigados quando, ainda na graduação (CFP-UFCG), nos dedicávamos a análise do processo de organização socio-administrativa do sertão do Piancó e da formação de uma elite local, identificando as estratégias (controle dos ofícios militares e jurídicos, redes de sociabilidade e cabedal) que permitiram aos membros dessa elite legitimar seu *ethos* social.¹³⁰ Foi durante nossas pesquisas pelo Arquivo Histórico Ultramarino, para responder anseios outros, que nos deparamos com as correspondências aqui apresentadas – ainda pouco exploradas pela historiografia paraibana. A própria análise sobre a dinâmica dos sertões da Paraíba no período colonial é uma investigação ainda em curso.

Durante muito tempo, as obras produzidas sobre o Piancó se limitaram a grandes sínteses, carentes de uma análise crítica, como o trabalho de Wilson Seixas (2004), autor de uma das obras mais importantes sobre o referido Piancó – o primeiro trabalho produzido exclusivamente sobre ele –, e Antônio José de Sousa (1971). Só nos últimos anos é que, por meio de novos procedimentos e da reinvenção das fontes e objetos, historiadores como Yan Moraes (2018), Baíza Soares (2017) e Mayara Formiga (2014) descortinaram novas histórias. Suas pesquisas nos permitem pensar sobre as elites formadas no sertão, suas redes de sociabilidade, suas relações e conflitos com diferentes grupos sociais, o importante papel das mulheres nas tramas políticas do Piancó, a territorialização do sertão e a mobilidade social nesse espaço.

Para alcançarmos todos os resultados que já alcançamos, apesar de algumas lacunas historiográficas – como é o caso da segunda metade do século XVIII, contexto

¹³⁰ LACERDA, Larissa Daniele Monteiro. **Distintos pelos serviços e seus cabedais:** administradores, militares e a sociedade no sertão do Piancó (Capitania da Paraíba do Norte, século XVIII). Monografia (Graduação em História). Centro de Formação de Professores, Universidade Federal de Campina Grande, Cajazeiras, 2018. 140f.

de intensas transformações, dada a anexação da Paraíba ao Pernambuco, as reformas políticas pombalinas e, principalmente, a instalação do primeiro Senado da Câmara no interior da Paraíba – foi preciso superar o uso único e exclusivo de uma escala de observação macro (história geral) ou micro (história local), que reduz a história ao suprimir as “fraturas no sistema” e criar generalizações, para pensar um jogo entre as escalas micro e macro (construindo uma história da interação – do litoral e sertão, por exemplo).¹³¹ Essa variação nos tem permitido lançar outros olhares sobre a história dos sertões e pensar a dinamicidade experimentada por seus agentes sociopolíticos.

Adentrando o sertão do Piancó e desvendando suas histórias

Localizado ao extremo oeste da Capitania da Paraíba do Norte, o sertão do Piancó foi uma área formada pela junção de vários sertões, denominados na documentação (AHU e Livros de Notas, principalmente) como Sertão do Piancó, Sertão das Piranhas, Sertão do Rio do Peixe, Sertão das Espinharas, Sertão do Sabugy e Sertão do Seridó (SOARES, 2012, p. 15). Tratava-se de uma extensão territorial que extravasava os atuais limites da Paraíba, abarcando áreas dos estados de Pernambuco, Ceará e Rio Grande do Norte.

As primeiras tentativas de estabelecer o controle desse espaço tiveram início ainda em fins do século XVII, quando, com o objetivo de conter os “tapuias brabos” e “povoar” os sertões, se estabeleceu no Piancó o Arraial das Piranhas (SEIXAS, 2004), criado pelo Capitão-mor Teodósio de Oliveira Ledo com ordens do Governador da Capitania da Paraíba, Manoel Soares de Albergaria (1697-1700). Assim como ocorreu nesses rincões, a criação de arraiais nos sertões do Norte respondia aos anseios régios por concretizar seu projeto colonizador, uma vez que esses pontos de avanço militar

¹³¹ Essa nova perspectiva analítica é discutida por Jacques Revel, Paul-André Rosental e outros autores em *Jogos de Escalas: a experiência da microanálise*. Cf.: REVEL, Jacques. (org.). **Jogos de Escalas: a experiência da microanálise**. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1998.

funcionavam como áreas estratégicas para combater os povos indígenas rebelados, realizando assim a “limpeza” do solo para posterior ocupação (MOURA FILHA; SOARES, 2014, p. 2).

O sertão do Piancó estava no centro dos caminhos que a Coroa buscava para consolidar a comunicação entre os dois Estados em que a América portuguesa se encontrava separada¹³², e por isso sua conquista e povoação tornou-se indispensável para a unificação dessa colônia, podendo assim facilitar a administração desse território e o estabelecimento de relações comerciais entre as capitanias do Norte. Por essa razão, e graças ao desenvolvimento econômico e social da região, elevou-se o Arraial das Piranhas à condição de Povoação no início do século XVIII para servir “de estadia e abastecimento para os viajantes e conquistadores que continuaram a avançar pela região do alto sertão paraibano para se estabelecer e/ou comerciar” (CEBALLOS, 2011, p. 81). Dessa forma, o sertão do Piancó tornou-se uma *zona de difusão*, ou seja, um núcleo de assentamento original que serviu de base para novos movimentos expansionistas (MORAES, 2005, p. 69).

A Povoação do Piancó, denominada Povoação de Nossa Senhora do Bom Sucesso, teve sua organização social e administrativa controlada, inicialmente, por um Capitão-mor, oficial superior do Corpo de Ordenança instalado no sertão desde a criação do arraial. Além de ser responsável pelas atribuições de caráter militar, o capitão-mor colaborava com a administração colonial em inúmeras outras tarefas que não eram estabelecidas pela legislação vigente (MELLO, 2009, p. 67) e, para o caso do Piancó, em especial, atuava como representante do Governador da capitania.

A administração do sertão não coube apenas ao Capitão-mor e seus subalternos

¹³² Cf.: ABREU, Capistrano de. **Capítulos de história colonial: 1500-1800 e os caminhos antigos e o povoamento do Brasil**. Brasília: UnB, 1982 [1907]. p. 129-130. JOFFILY, Irene. **Notas sobre a Parahyba**. Brasília: Thesaurus, 1977. MORAES, Ana Paula da Cruz de Pereira. **Entre mobilidades e disputas: o sertão do Rio Piranhas, Capitania da Paraíba do Norte, 1670-1750**. Tese (Doutorado em História). Centro de Humanidades, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2015. p. 72-96. STURDAT FILHO, Carlos. Vias de comunicação do Ceará Colonial. **Revista do Instituto do Ceará**, v. 51, março de 1937. p. 15-47.

(oficiais de Ordenança), pois em 1711 foi criado o Termo do Piancó e com ele a função de juiz ordinário. A criação da função de juízes nas localidades mais distantes foi a medida encontrada pelos representantes régios para prestar auxílio às comunidades locais sem, necessariamente, elevar novas vilas (FONSECA, 2012. p. 88). Ao juiz ordinário do referido Termo coube a responsabilidade de recolher os “vadios” para o trabalho, promover castigo aos delinquentes e, conseqüentemente, proporcionar o desenvolvimento pecuário e comercial (SEIXAS, 1975. p. 74), bem como prestar assistência jurídica aos numerosos habitantes dos sertões, registrando suas procações, escrituras, dotes matrimoniais, cartas de alforria e documentos de outra natureza.

Apesar de pedidos feitos ainda em 1724 para se criar uma vila no Piancó¹³³, a sua estrutura administrativa – baseada no governo do capitão-mor e do juiz ordinário – não sofreu modificações até 1772, quando de fato houve a elevação da vila, batizada Vila de Pombal, e, conseqüentemente, a criação do seu Senado da Câmara. Tal estrutura pode ser entendida como uma tentativa de tornar o Piancó um território legítimo da Coroa, mas não significa dizer que houve total controle, pois representou antes “uma tentativa precária de controle do território” (CHAVES, 2013, p. 104), servindo aos seus moradores como via para alcançarem certo grau de autonomia, controlarem postos civis e militares, barganharem interesses junto às autoridades centrais e, conseqüentemente, alcançarem distinção social.

Acreditamos que a criação da primeira vila e senado da câmara no sertão da Paraíba tornou o controle sobre o território, por parte da Capitania da Paraíba, especialmente, ainda mais frágil. Com uma câmara local, “órgão fundamental de representação dos interesses e das demandas dos colonos” (BICALHO, 1998, s.p.), além de alcançarem margem de autonomia, a elite do Piancó, sobre a posse dos cargos

¹³³ AHU (Projeto Resgate Barão do Rio Branco, Paraíba): Carta do ouvidor-geral da Paraíba, Manuel da Fonseca e Silva, ao rei [D. João V], sobre as correições que fez nas Ribeiras do Branco e Piranhas e a solicitação de várias pessoas para se erigir uma vila no sítio da matriz de Nossa Senhora do Bom Sucesso. 3 de novembro de 1724, doc. 426.

camarários, poderia decidir sobre aspectos da vida local tão importantes como os assuntos econômicos e, conseqüentemente, defender seus interesses particulares ou coletivos. Diante disso, os conflitos e disputas seriam inerentes ao novo sistema administrativo.

Entre os conflitos pelos espaços de poder e controle do aparelho administrativo destaca-se o nome de Francisco de Arruda Câmara. Homônimo de seu pai, que era proprietário de um engenho nas margens do rio Paraíba (GUEDES, 2013, p. 165), Arruda Câmara e sua família estaria residindo no sertão do Piancó desde 1720, onde casou-se entre 1750 e 1760 com Maria Saraiva da Silva, herdeira de um dos mais ricos proprietários de terras e gado (GUEDES, 2013, p. 166) e sobrinha do Padre Antônio Saraiva da Silva, natural do reino, missionário da ordem de São Pedro e administrador das Missões Pegas, no Piancó (SEIXAS, 2004, p. 175). Além de assumir a patente de Capitão-mor da Vila de Pombal, Arruda Câmara atuou como juiz ordinário e de órfãos durante a década de 1770.

Com seus títulos – militares e jurídicos –, seu importante cabedal¹³⁴ – dono de sesmarias e rendeiro dos dízimos do gado nos sertões da Paraíba, cidade de Natal, Rio Grande e Cidade de Oeiras do Piauí – e suas redes de sociabilidade, Francisco de Arruda Câmara, possivelmente, alcançou significativa importância política e econômica no sertão do Piancó e para além dele, como demonstra seu relacionamento com o Governador de Pernambuco, José César de Meneses (1774-1788). Amizade essa que parece lhes ter garantido proteção diante das denúncias feitas pelo Governador da Paraíba, Jerônimo José de Melo e Castro (1764-1797), acusando-o de ser tirano e responsável pela ruína da Vila de Pombal e seu termo.

¹³⁴ Cf.: AHU (Projeto Resgate Barão do Rio Branco, Paraíba): Requerimento do capitão-mor da vila de Pombal, Francisco de Arruda Câmara, à rainha [D. Maria I], solicitando confirmação da carta de sesmaria localizada no sertão da ribeira das Piranhas. 17 de outubro de 1788, doc. 2197; AHU (Projeto Resgate Barão do Rio Branco, Paraíba): Requerimento do capitão-mor da vila de Pombal, Francisco de Arruda Câmara, à rainha [D. Maria I], solicitando provisão para o corregedor da Paraíba demarcar suas terras no sertão. 22 de setembro de 1790, doc. 2227; SEIXAS, 2004, p. 263-266; SOUSA, 1971, p. 49-54; TAVARES, 1982.

São esses conflitos que pretendemos apresentar neste trabalho, ao mesmo tempo em que apontaremos algumas considerações iniciais. Nossas fontes se resumem aos documentos do Arquivo Histórico Ultramarino, referentes às capitânicas de Pernambuco e Paraíba. Como é possível observar no **gráfico 1**, identificamos 25 correspondências (ofícios, requerimentos e cartas) onde constam o nome de Francisco de Arruda Câmara, trocadas entre os anos de 1745, 1773, 1775, 1776 e 1786-1788.

FONTES LEVANTADAS

Gráfico 1

■ AHU-PB ■ AHU-PE

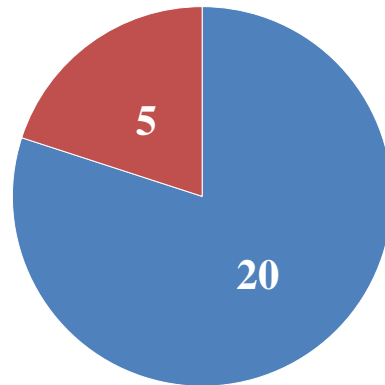


Gráfico 2 - AHU-PB

■ Queixas contra Francisco de Arruda Câmara
■ Sesmarias e demarcação de terras
■ Solicitando proteção e apuração das queixas

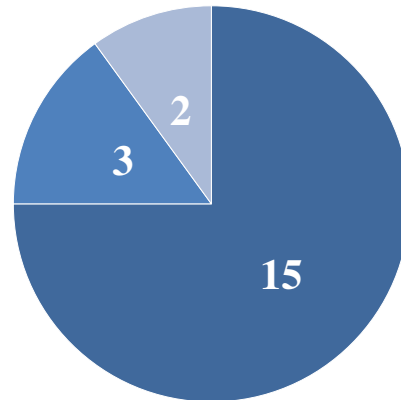
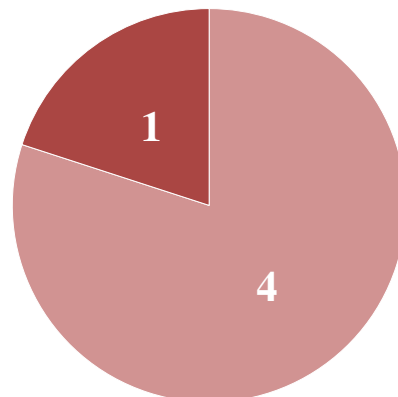


Gráfico 3 - AHU-PE

■ Sobre o comportamento de Francisco de Arruda Câmara
■ Queixas contra Francisco de Arruda Câmara



A maioria das correspondências saíram da Capitania da Paraíba (**gráfico 2**) em direção ao monarca e ao secretário de estado da Marinha e Ultramar, enquanto o menor número (**gráfico 3**) ficou por conta da Capitania de Pernambuco, de onde as correspondências também eram remetidas ao monarca e ao secretário de estado da Marinha e Ultramar. O conteúdo dessa documentação, para ambas as capitanias, pouco

varia, concentrando-se majoritariamente no que diz respeito ao comportamento tirano do Capitão-mor Francisco de Arruda Câmara. Por parte da Paraíba, são queixas contra essa autoridade local, por parte de Pernambuco, defesa sobre seus procedimentos. Ao lado das queixas contra Arruda são vistas reclamações sobre a desobediência de outras autoridades da Paraíba (como o Provedor e Ouvidor da capitania), os conflitos de jurisdição e os prejuízos da subordinação ao governo de Pernambuco.

Até o presente momento foram transcritas e analisadas 14 correspondências, 4 referentes à Capitania de Pernambuco e 10 à Capitania da Paraíba. Priorizamos as cartas, ofícios e requerimentos que apresentam certa sequência e onde constam as queixas de Jerônimo José de Melo e Castro, Governador e Capitão-mor da Paraíba (1764-1797), contra o Capitão-mor Francisco de Arruda Câmara e José César de Meneses, Governador de Pernambuco (1774-1788). Nossa apresentação estará dividida em dois momentos, respeitando as datas e ordens dos fatos que as correspondências analisadas nos apresentam.

Primeiro momento (1773-1776)

Disputas pelo governo da Câmara e as maquinações dos Reis Lisboa contra o Capitão-mor Francisco de Arruda Câmara

Após a criação da Vila de Pombal e, conseqüentemente, a instalação do seu Senado da Câmara, os conflitos e disputas em torno do comando de seu governo se tornariam algo inevitável no sertão do Piancó, uma vez que a elite local, dependente até então dos ofícios militares e jurídicos para se afirmar e controlar o governo dessa terra, viu naqueles novos tempos administrativos a oportunidade de ocupar novos espaços de poder e decidir sobre a vida local. Dispostos a querelarem pelo comando local, homens como os Reis Lisboa e o Capitão-mor Francisco de Arruda Câmara se destacaram nesse período.

Os conflitos envolvendo o Capitão-mor da Vila de Pombal, Francisco de Arruda Câmara, se iniciaram por volta de 1773¹³⁵, quando, em requerimento endereçado ao monarca, ele solicitava que se apurasse a denúncia feita por Francisco da Rocha Oliveira, acusando-o de ser malfeitor. Arruda Câmara se defendia alegando ser o referido denunciante seu inimigo e sua denúncia uma acusação falsa, anexando ao processo testemunhos de ilustres homens do sertão, como o Capitão-mor Francisco de Oliveira Ledo, e do Governador da Paraíba, Jerônimo José de Melo e Castro. Na ocasião, além de atestar o bom procedimento e caráter do suplicante, o Governador da Paraíba acusava o Capitão Comandante Antônio Gonçalves Reis Lisboa pelas desordens que acometiam a população do Piancó.

De acordo com Jerônimo José de Melo e Castro, a muito tempo recebia queixas contra as desordens causadas pelo pardo Antônio Gonçalves Reis Lisboa, que atuava ao lado do Coronel José Gomes de Sá¹³⁶ e demais oficiais brancos, sem que nada fosse feito em socorro da população, pois era protegido por seu irmão, oficial maior da secretaria de Pernambuco, Francisco Gonçalves Reis Lisboa, e o General de Pernambuco, na época Manuel da Cunha e Meneses (1769-1774). Francisco Gonçalves, segundo Jerônimo de Melo, estaria usando de seu cargo para desviar “as queixas do Povo aflito” da presença do General enquanto o enganava sobre o verdadeiro procedimento de Arruda Câmara. Os Reis Lisboa, afirmava o Governador da Paraíba, eram inimigos do referido Capitão-mor, por isso “maquinavam” contra ele.

Apesar da defesa em favor do acusado, Francisco de Arruda Câmara não conseguiu escapar das maquinações dos Reis Lisboa, que, após enviarem queixas ao

¹³⁵ AHU (Projeto Resgate Barão do Rio Branco, Paraíba): Requerimento do capitão-mor Francisco de Arruda Câmara, morador da Ribeira do Patu, sertão do Piancó, ao rei [D. José I], solicitando apurar a denúncia feita por Francisco da Rocha Oliveira, de que o suplicante é malfeitor e que mandou dar um chouriço em dois soldados, por terem deixado escapar um preso que estava amarrado a um tronco. 11 de março de 1773, doc. 1941.

¹³⁶ Para estudo sobre a família Gomes de Sá e sua atuação no sertão do Piancó: FERREIRA, Leczy Kelle Lopes. **As redes de sociabilidade da família Gomes de Sá no sertão do Piancó (Capitania da Paraíba do Norte, século XVIII)**. Monografia (Graduação em História). Universidade Federal de Campina Grande, Centro de Formação de Professores, Cajazeiras (PB), 2019. 112 f.

General de Pernambuco e conseguirem ordem obrigando o referido Capitão-mor ir até essa capitania, orquestraram sua prisão.¹³⁷ Arruda Câmara, sem que lhe constassem crimes, ficou preso na Fortaleza das Cinco Pontas em Recife por seis meses, até ser livre por ordens de José César de Meneses, sucessor de Manuel da Cunha. Além da liberdade, o novo General pediu que o Ouvidor da Paraíba fizesse um sumário, ouvindo testemunhas no sertão do Piancó, a fim de dar seu veredito final sobre o caso.

As testemunhas ouvidas, “pessoas de bem que amam a paz e a virtude”, todos “distintos e fidedignos”, foram unânimes em afirmar que o Capitão-mor era “um homem de bem, exatíssimo nos seus ministérios, ativo, valoroso e independente”, sendo seu único defeito a severidade na repreensão dos delinquentes que castiga, “um defeito muito fácil de remendar”.¹³⁸ Diante disso, além da liberdade, o General José César de Meneses inocentava Francisco de Arruda Câmara de quaisquer crimes. A partir de então, e com a fuga de seus inimigos para a Bahia, Arruda Câmara passou a exercer cada vez mais poder sobre a Vila e solidificar suas relações nos sertões e para além deles.

Esse primeiro momento dos conflitos envolvendo o nome de Arruda Câmara nos tem permitido identificar, ainda que de forma superficial, possíveis redes familiares

¹³⁷ AHU (Projeto Resgate Barão do Rio Branco, Pernambuco): (1) Ofício do [governador da capitania de Pernambuco], José César de Meneses, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, sobre a prisão do ajudante de Ordenança, Francisco Xavier Luís, e os motivos da prisão e da liberdade do capitão-mor da vila de Pombal, Francisco de Arruda Câmara, e da ordem que deu ao ouvidor-geral da capitania da Paraíba, [Luís de Moura Furtado], de se remeter o sumário sobre os descaminhos do ouro de Piancó e Pajeu e de relatar o comportamento do referido capitão. 9 de dezembro de 1775, doc. 9244; (2) Ofício do [governador da capitania de Pernambuco], José César de Meneses, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, sobre a prisão do ajudante de Ordenança Francisco Xavier Luís e enviando o sumário enviado pelo ouvidor-geral da Paraíba, [Luís de Moura Furtado], feito a respeito do capitão-mor Francisco de Arruda Câmara, da vila de Pombal. 9 de dezembro 1776, doc. 9509.

¹³⁸ AHU (Projeto Resgate Barão do Rio Branco, Pernambuco): Ofício do [governador da capitania de Pernambuco], José César de Meneses, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, sobre a prisão do ajudante de Ordenança, Francisco Xavier Luís, e os motivos da prisão e da liberdade do capitão-mor da vila de Pombal, Francisco de Arruda Câmara, e da ordem que deu ao ouvidor-geral da capitania da Paraíba, [Luís de Moura Furtado], de se remeter o sumário sobre os descaminhos do ouro de Piancó e Pajeu e de relatar o comportamento do referido capitão. 9 de dezembro de 1775, doc. 9244.

existentes no sertão do Piancó durante a segunda metade do século XVIII e as disputas em torno do novo espaço de poder criado no interior da Paraíba, o Senado da Câmara.

Segundo momento (1786-1788)

Uma vila em ruínas, seu tirano Capitão-mor e um Governador do qual nem parentes se compadecem

Durante a década de 1780 os conflitos envolvendo o Capitão-mor Francisco de Arruda Câmara ganharam novas nuances. Seus inimigos já não eram mais os mesmos e a defesa feita por José Jerônimo de Melo e Castro, Governador da Paraíba, em seu favor se transformou em críticas e severas acusações. A partir de então, entre as acusações feitas contra o caráter e atuação de Arruda Câmara no posto de capitão-mor da Vila de Pombal, bem como ao seu cunhado, Sargento-mor Antônio Gonçalves de Melo, que também atuava no sertão do Piancó, surgem severas críticas ao General de Pernambuco, José César de Meneses, e a subordinação da Paraíba ao Pernambuco.

“Ferino, ardente, vingativo compadecido as mais inumanas e terríveis opressões”, Arruda Câmara, segundo o Governador da Paraíba, causava a ruína da Vila de Pombal, “uma das melhores [da capitania], composta de admiráveis sujeitos, prudentes e abonados”.¹³⁹ Mas, não fazia isso sozinho. Contava com a amizade e proteção do General de Pernambuco, que o nomeou sem pedir quaisquer informações a Melo e Castro, desconsiderando sua jurisdição sobre o caso.¹⁴⁰ O General, que evitou o cumprimento da

¹³⁹ AHU (Projeto Resgate Barão do Rio Branco, Paraíba): Ofício do [governador da Paraíba], brigadeiro Jerônimo José de Melo e Castro, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, acusando a Junta de Pernambuco dos descaminhos da Fazenda Real, da qual é presidente do Adjunto; e solicitando sair do governo subalterno. 28 de abril de 1786, doc. 2150.

¹⁴⁰ AHU (Projeto Resgate Barão do Rio Branco, Paraíba): Carta do [governador da Paraíba], brigadeiro Jerônimo José de Melo e Castro, à rainha [D. Maria I], sobre a falta de notícias da galera de que era capitão, Antônio Martins, que partiu há quase um ano; queixando-se dos procedimentos tirânicos do capitão-mor da vila de Pombal, Francisco de Arruda Câmara; temendo um levante dos índios, pardos e pretos, pela falta de recrutamento de pessoas da Paraíba, pelos governos de Pernambuco; e queixando-se da intromissão do governo de Pernambuco em todas os assuntos da Paraíba. 28 de abril 1786, doc. 2149.

ordem de prisão e destituição tanto de Arruda quanto de seu cunhado Antônio Gonçalves, também acusado pelo crime de opressão aos moradores da Vila de Pombal¹⁴¹, despertava a indignação de Melo e Castro: “José César... está insuportável, e está preparado para me fazer todas as desfeitas que imaginar”¹⁴², ele governa “indistintamente sem me reconhecer governador... sem jurisdição alguma”.¹⁴³

Ao lado dessas queixas, surgem aquelas em que acusava a subordinação de impedir o crescimento da capitania, pois, na falta de jurisdição e de reconhecimento da que lhe sobrou, não poderia, por exemplo, obrigar os habitantes do sertão a transportarem para o Porto da Cidade da Paraíba “os efeitos de courama, vaquetas, algodões e mais gêneros”, que iam para o Porto de Recife, privando assim o crescimento das rendas da Alfândega da Capitania.

Mesmo diante as reclamações de Jerônimo José de Melo e Castro contra Arruda Câmara, fosse pelos seus procedimentos sem jurisdição, sua suposta culpa na morte de

¹⁴¹ AHU (Projeto Resgate Barão do Rio Branco, Paraíba): (1) Ofício do [governador da Paraíba], brigadeiro Jerônimo José de Melo e Castro, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, informando das tiranias do capitão-mor da vila de Pombal, Francisco de Arruda Câmara e suas agressões contra Antônio Pereira Nunes. 28 de abril de 1786, doc. 2151; (2) Ofício do [governador da Paraíba], brigadeiro Jerônimo José de Melo e Castro, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, informando das perversidades do capitão-mor da vila de Pombal, Francisco de Arruda Câmara, e seu cunhado, Antônio Gonçalves de Melo. 12 de junho de 1786, doc. 2155; (3) Ofício do [governador da Paraíba], coronel Jerônimo José de Melo e Castro, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, informando as providências que tomou, na vila de Pombal, contra o capitão-mor Francisco de Arruda Câmara e seu cunhado, Antônio Gonçalves de Melo. 12 de abril de 1787, doc. 2172.

¹⁴² AHU (Projeto Resgate Barão do Rio Branco, Paraíba): Ofício do [governador da Paraíba], brigadeiro Jerônimo José de Melo e Castro, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, informando da violência praticada pelo capitão-mor da vila de Pombal, Francisco de Arruda Câmara, sem que o governador e capitão-general de Pernambuco, José César de Meneses, tome alguma providência; e queixando-se dos crescentes descaminhos realizados na Fazenda Real. 4 de junho de 1786, doc. 2154.

¹⁴³ Ofício do [governador da Paraíba], brigadeiro Jerônimo José de Melo e Castro, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, sobre as injustiças que a população de Pombal sofre com a protecção do [governador e capitão-general de Pernambuco], José César de Meneses, a Francisco de Arruda Câmara. 10 de julho de 1786, doc. 2159.

sua esposa¹⁴⁴, suas tentativas de fomentar o monopólio na arrematação dos dízimos¹⁴⁵ ou seus atos de executar prisões e transferir os presos da Capitania da Paraíba para Pernambuco sem autorização do referido Governador, o Capitão-mor da Vila de Pombal não parece ter sofrido nenhum tipo de repressão, pois sempre contou com a defesa de José César de Meneses, que cobrava aos seus acusadores provas concretas de seu péssimo comportamento e o elogiava por ser “um ativo e fiel executor das minhas ordens”.¹⁴⁶

Nesse segundo momento é possível perceber que o sertão do Piancó sofre alterações em sua dinâmica sociopolítica, pois, à medida que extrapolam seus “limites” territoriais (ao envolver outros espaços como a Capitania de Pernambuco), os conflitos locais (querelas que começam entre os próprios moradores da Vila de Pombal) ganham uma dimensão extralocal (desobediência a autoridade máxima da Capitania da Paraíba, o seu Governador). Exemplo ideal, aos olhos do Governador da Paraíba, de problema advindo da anexação, o caso do Piancó é tomado a fim de demonstrar que um governo subordinado não seria a salvação da Paraíba, mas antes a sua ruína.

Além dessa alteração na dinâmica, é possível inferir que os conflitos na Vila de Pombal demonstram um encontro entre os interesses locais e supralocais, ou seja, os interesses do General de Pernambuco que, possivelmente, procurava estender sua autoridade e importância política a lugares cada vez mais distantes e os interesses dos

¹⁴⁴ AHU (Projeto Resgate Barão do Rio Branco, Paraíba): (1) Ofício do [governador da Paraíba], brigadeiro Jerónimo José de Melo e Castro, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, informando das perversidades do capitão-mor da vila de Pombal, Francisco de Arruda Câmara, e seu cunhado, António Gonçalves de Melo. 12 de junho de 1786, doc. 2155; (2) Ofício do [governador da Paraíba], coronel Jerónimo José de Melo e Castro, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, informando as providências que tomou, na vila de Pombal, contra o capitão-mor Francisco de Arruda Câmara e seu cunhado, António Gonçalves de Melo. 12 de abril de 1787, doc. 2172.

¹⁴⁵ AHU (Projeto Resgate Barão do Rio Branco, Paraíba): Ofício do [governador da Paraíba], brigadeiro Jerónimo José de Melo e Castro, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, informando das perversidades do capitão-mor da vila de Pombal, Francisco de Arruda Câmara, e seu cunhado, António Gonçalves de Melo. 12 de junho de 1786, doc. 2155.

¹⁴⁶ AHU (Projeto Resgate Barão do Rio Branco, Pernambuco): Carta do [governador da capitania de Pernambuco], José César de Meneses, à rainha [D. Maria I], informando seu parecer acerca do comportamento do capitão-mor da vila de Pombal, Francisco de Arruda Câmara, acusado de tiranias e opressões pela câmara da dita vila. 30 de março de 1787, doc. 11443.

*principais*¹⁴⁷ do Piancó com o comércio de Recife, para onde iam os produtos advindos da atividade pecuária que mantinha a economia dos sertões. Acreditamos que eram esses interesses locais, especialmente, um dos maiores obstáculos postos ao Governador da Paraíba, cujo plano era retirar do mercado pecuário rendas para a Alfândega, e o maior dos motivos que o fizera envolver-se nos conflitos com Arruda Câmara, que além de produtor era rendeiro dos dízimos no sertão do Paraíba, no Rio Grande, na Cidade de Natal e Oeiras, no Piauí.¹⁴⁸

Considerações finais

A análise inicial das fontes aqui discutidas nos tem permitido perceber a dinâmica sociopolítica que o sertão do Piancó passou a experimentar após a criação do primeiro Senado da Câmara no interior da Paraíba, durante a segunda metade do século XVIII, uma dinâmica notadamente marcada por conflitos e disputas em torno dos espaços de poder aí existentes. Casos como esses apontam a capacidade de atuação e autonomia colonial, assim como nos possibilitam realizar novas leituras sobre a estrutura política e administrativa do Império Ultramarino Português, demonstrando que, longe de ser um império centralizado e rigidamente estruturado, ele é múltiplo, dinâmico e sua autoridade poderia ser negociada.

Considerando que nos debruçamos sobre uma pequena parcela da vasta documentação que compõe nossa pesquisa (que está para além das correspondências do Arquivo Histórico Ultramarino), nenhuma conclusão pode ser tida como precisa. Ainda é preciso avançar nas análises para melhor compreender a sociedade do sertão da Paraíba, nesse momento de organização social e administrativa, principalmente para explicar

¹⁴⁷ O termo *principais* faz referência aos homens envolvidos com o governo da terra (militar, jurídico ou administrativo) e o comércio local.

¹⁴⁸ AHU (Projeto Resgate Barão do Rio Branco, Paraíba): Requerimento do capitão-mor da vila de Pombal, Francisco de Arruda Câmara, à rainha [D. Maria I], solicitando confirmação da carta de sesmária localizada no sertão da ribeira das Piranhas. 17 de outubro de 1788, doc. 2197

casos como o de Arruda, que mesmo após tantos “desmandos e desobediências” continuou a exercer seu posto, a receber mercês¹⁴⁹ e reconhecimento político. O estudo dos sertões nos abre margens para pensar outras histórias sobre a colonização brasileira, até então pouco exploradas.

Referências bibliográficas

BICALHO, Maria Fernanda Baptista. **As Câmaras Municipais no Império Português: O Exemplo do Rio de Janeiro**. Revista Brasileira História, v. 18, n. 36, 1998. [s.p.].

CEBALLOS, Rodrigo. Veredas Sertanejas da Parahiba do Norte: a formação das redes sociais, políticas e econômicas no Arraial de Piranhas (século XVIII). **Anais do XXVI Simpósio Nacional de História**. São Paulo, 2011. p. 1-10.

CHAVES JÚNIOR, José Inaldo. “**As duras cadeias de hum governo subordinado**”: história, elites e governabilidade na Capitania da Paraíba (C. 1755 – C. 1799). Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2013.

FONSECA, Cláudia Damasceno. *Urbs e civitas*: a formação dos espaços e territórios urbanos nas Minas Setecentistas. **Anais do Museu Paulista**, v. 20, n. 1, jan.-jun. 2012. p. 88.

FORMIGA, Mayara Millena Moreira. **Nas veredas do sertão colonial**: o processo de conquista e a formação de elites locais no sertão de Piranhas e Piancó (Capitania da Parahyba do Norte, c. 1690 – c. 1772). Dissertação (Mestrado em História). Centro de Ciências Humanas e Letras, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2014. 168 f.

GUEDES, Paulo Henrique Marques de Queiroz. **No íntimo do sertão**: poder político, cultura e transgressão na Capitania da Paraíba (1750-1800). Tese (Doutorado em História). Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2013. 319 f.

MELLO, Christiane Figueiredo Pagano de. **Forças Militares no Brasil colonial**: Corpos

¹⁴⁹ Doc 2197

Auxiliares e de Ordenanças na segunda metade do século XVIII. Rio de Janeiro: E-Papers, 2009. 258 p.

MORAES, Antônio Carlos Robert. **Território e História no Brasil**. São Paulo: Annablume, 2005.

MORAIS, Yan Bezerra. “**Ser de conhecida nobreza**”: redes de reciprocidade e formação de bandos locais nos sertões do Piancó, Capitania da Paraíba do Norte, séc XVIII. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal Rural de Pernambuco, Recife, 2018. 185 f.

SEIXAS, Wilson. **O velho arraial de Piranhas (Pombal)**. 2ª ed. João Pessoa: Grafset, 2004.

SOARES, Baíza Faustino. **Dotadas de bens**: os enlaces matrimoniais no sertão de Piranhas e Piancó (Capitania da Paraíba do Norte, Século XVIII). Dissertação (Mestrado em História). Centro de Humanidades, Universidade Federal de Campina Grande, Campina Grande, 2017. 145 f.

SOARES, Maria Simone M. **Formação da Rede Urbana do Sertão de Piranhas e Piancó da Capitania da Paraíba Setecentista**. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo). Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2012. 186 f.

_____. MOURA FILHA, Maria Berthilde de B. A formação dos arraiais nos sertões da Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará em fins do século XVII. **Revista de História e Estudos Culturais**, v. 11, n. 2, jul-dez 2014. p. 1-18.

SOUSA, Antônio José de. **Apanhados Históricos, Geográficos e Genealógicos do Grande Pombal**. Pombal: Gráfica Comercial, 1971. p. 10.

**A PRECARIZAÇÃO CONSENTIDA: ESTUDO DE CASO JUDICIALIZADO
(BELO JARDIM, PE, 1990).**

Mauro Luiz Barbosa Marques
Professor de História no IFPE, Campus Belo Jardim.